



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8654/2023 **Ordinário** **Data:** 21/11/2023

Credor: 19867 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Endereço:

C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2021 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 33

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 9999 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.952.899,92	40.496,57	4.650,09	35.846,48

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - TAXAS DA RECEITA FEDERAL

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
28087	3	unidade	TAXAS	1.550,03	4.650,09

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.650,09
--------------------------	-------------------------	------	----------------------------	----------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

MARCELO SANCHES

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

21 NOV. 2023

PAGO

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.31.14
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 21/11/2023
PERIODO DE APURACAO 31/10/2021
NUMERO DO CNPJ 76.282.680/0001-45
CODIGO DE RECEITA 3676
NUMERO DE REFERENCIA 76.282.680.000.145
DATA DO VENCIMENTO 30/11/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 1.550,03
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 1.550,03

AUTENTICACAO SISBB: 6.13E.7A7.F35.B7A.C42
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 112124

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 21/11/2023 13:34:04
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 21/11/2023 16:31:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO RELATÓRIO DE
ALVARÁS E DOCUMENTO DE HABITE-SE E DECLARAÇÃO DE
SEM MOVIMENTO (MAED)



Receita Federal

1 - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ do Sujeito Passivo: 76.282.680/0001-45	Nome do Sujeito Passivo: MUNICIPIO DE MARIALVA	UF: PR
---	--	--------

2 - DADOS DO DOCUMENTO

Mês: 10	Ano: 2021
Prazo Final Entrega: 10/11/2021 23:59:59	
Data Geração: 31/10/2023 14:53:59	

3 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se

Apuração de Crédito Tributário	Valores em Reais
Valor-Base da Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se	R\$ 3.100,06
Até a data de vencimento, tem 50% de desconto sobre o valor total.	R\$ 1.550,03

4 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se realizada fora do prazo fixado na legislação, ou seja, após o dia dez do mês seguinte àquele a que se referirem os documentos, sujeita o Município à multa por descumprimento de obrigação acessória. O valor-base da penalidade é aquele fixado em Portaria dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS e dos demais valores do Regulamento de Previdência Social (RPS). Enquadramento Legal: art. 50 (alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.476, de 23 de julho de 1997) da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; art. 226, §§ 1º (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.032, de 26 de novembro de 2001) e 2º, art. 283 (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003), inciso I, alínea "f" e art. 373 do Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999; art. 8º, inciso III da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023.

5 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar no prazo de trinta dias constados da ciência desta Notificação de Lançamento o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Artigos 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009).

6 - AUDITOR- FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: MILTON VIDOTTI MARTINEZ	Matrícula Sipe/Siape: 1847
Cargo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Local: MARINGÁ

7 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DE VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 3676	Período de Apuração: 10/2021
CNPJ: 76.282.680/0001-45	Data de Vencimento: 30/11/2023
Valor: R\$ 1.550,03	

Número desta Notificação: 16504073805420

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.31.14
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5:

AGENTE ARRECADADOR
CNC: 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 21/11/2023
PERIODO DE APURACAO 31/10/2021
NUMERO DO CNPJ 76.282.680/0001-45
CODIGO DE RECEITA 3676
NUMERO DE REFERENCIA 76.282.680.000.145
DATA DO VENCIMENTO 30/11/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 1.550,03
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 1.550,03

AUTENTICACAO SISBB: 4.D36.EB5.3D8.AED.E02
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 112123

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 21/11/2023 13:33:06
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 21/11/2023 16:31:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO RELATÓRIO DE
ALVARÁS E DOCUMENTO DE HABITE-SE E DECLARAÇÃO DE
SEM MOVIMENTO (MAED)



Receita Federal

1 - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ do Sujeito Passivo: 76.282.680/0001-45	Nome do Sujeito Passivo: MUNICIPIO DE MARIALVA	UF: PR
---	--	--------

2 - DADOS DO DOCUMENTO

Mês: 10	Ano: 2021
Prazo Final Entrega: 10/11/2021 23:59:59	
Data Geração: 31/10/2023 14:53:59	

3 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se

Apuração de Crédito Tributário	Valores em Reais
Valor-Base da Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se	R\$ 3.100,06
Até a data de vencimento, tem 50% de desconto sobre o valor total.	R\$ 1.550,03

4 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se realizada fora do prazo fixado na legislação, ou seja, após o dia dez do mês seguinte àquele a que se referirem os documentos, sujeita o Município à multa por descumprimento de obrigação acessória. O valor-base da penalidade é aquele fixado em Portaria dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS e dos demais valores do Regulamento de Previdência Social (RPS). Enquadramento Legal: art. 50 (alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.476, de 23 de julho de 1997) da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; art. 226, §§ 1º (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.032, de 26 de novembro de 2001) e 2º, art. 283 (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003), inciso I, alínea "r" e art. 373 do Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999; art. 8º, inciso III da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023.

5 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar no prazo de trinta dias constados da ciência desta Notificação de Lançamento o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Artigos 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009).

6 - AUDITOR- FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: MILTON VIDOTTI MARTINEZ	Matrícula Sipe/Siape: 1847
Cargo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Local: MARINGÁ

7 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DE VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 3676	Período de Apuração: 10/2021
CNPJ: 76.282.680/0001-45	Data de Vencimento: 30/11/2023
Valor: R\$ 1.550,03	

Número desta Notificação: 16504073805420

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.31.14
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 21/11/2023
PERIODO DE APURACAO 31/10/2023
NUMERO DO CNPJ 76.282.680/0001-45
CODIGO DE RECEITA 3676
NUMERO DE REFERENCIA 76.282.680.000.145
DATA DO VENCIMENTO 18/12/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 1.550,03
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 1.550,03

AUTENTICACAO SISBB: 6.901.61C.67C.4C0.6C8
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 112122

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DE MAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DE MAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 21/11/2023 13:32:14
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 21/11/2023 16:31:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO RELATÓRIO DE
ALVARÁS E DOCUMENTO DE HABITE-SE E DECLARAÇÃO DE
SEM MOVIMENTO (MAED)



1 - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ do Sujeito Passivo: 76.282.680/0001-45	Nome do Sujeito Passivo: MUNICIPIO DE MARIALVA	UF: PR
---	--	--------

2 - DADOS DO DOCUMENTO

Mês: 10	Ano: 2023
Prazo Final Entrega: 10/11/2023 23:59:59	
Data Geração: 16/11/2023 09:05:08	

3 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se

Apuração de Crédito Tributário	Valores em Reais
Valor-Base da Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se	R\$ 3.100,06
Até a data de vencimento, tem 50% de desconto sobre o valor total.	R\$ 1.550,03

4 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se realizada fora do prazo fixado na legislação, ou seja, após o dia dez do mês seguinte àquele a que se referirem os documentos, sujeita o Município à multa por descumprimento de obrigação acessória. O valor-base da penalidade é aquele fixado em Portaria dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS e dos demais valores do Regulamento de Previdência Social (RPS). Enquadramento Legal: art. 50 (alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.476, de 23 de julho de 1997) da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; art. 226, §§ 1º (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.032, de 26 de novembro de 2001) e 2º, art. 283 (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003), inciso I, alínea "f" e art. 373 do Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999; art. 8º, inciso III da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023.

5 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar no prazo de trinta dias constados da ciência desta Notificação de Lançamento o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Artigos 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009).

6 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: MARCOS WANDERLEY DE SOUZA	Matrícula Sipe/Siape: 11765
Cargo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Local: MARINGÁ

7 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DE VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 3678	Período de Apuração: 10/2023
CNPJ: 76.282.680/0001-45	Data de Vencimento: 18/12/2023
Valor: R\$ 1.550,03	

Número desta Notificação: 16603077705517